



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 020/2013

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo Dra. Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, bem como a Secretaria Estadual de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sra. Diane Mara Ferreira Varanda Rangel **solicitando informações quanto à duplicação da Ponte do Funil na Rodovia ES-355, em de Santa Leopoldina/ES, bem como indicação das razões de ordem técnica quanto à construção de Ponte, no trecho duplicado, em um nível mais baixo do que a ponte já existente no local.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 19 de junho de 2013.


JANIÇO JOÃO VERVELOET

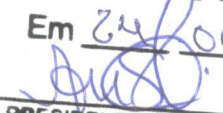
Vereador - PDT

Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 24/06 2013


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação do requerimento nº. 020/2013)

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos a enorme preocupação com o período de fortes chuvas no nosso Município, que traz muito transtorno a população, principalmente àqueles que moram às margens do Rio Santa Maria da Vitória.

A duplicação da Ponte do Funil é de extrema importância para a adequação da Rodovia ES 355 no trecho referido. Todavia, existe a preocupação por parte dos moradores daquela região em relação ao nível que a duplicação esta sendo construída, pois a base da nova ponte está abaixo do nível da ponte já existente no local.

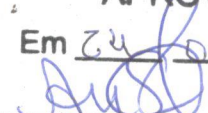
Com isso, aparentemente, o risco de alagamento aumentará, pois a vazão da água diminuirá, acarretando inundações com mais facilidade, tal como registrado nos anos anteriores.

Assim, se faz necessário buscar informações junto a DER, a fim de esclarecer essas circunstancia, com vistas a evitar transtorno e danos futuros.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 24 de 06 de 2013


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL